



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

51

Processo nº

008-2023

Rubrica

RJ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

1. Processo de Dispensa nº 008/2023

2. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção de sistema software de saneamento e emissão de contas de consumo de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o desenvolvimento do trabalho realizado no SAAE, **COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.**

3. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município São João Do Paraíso –MA.

3. **Contratado (a):** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35 representada pelo Sr. JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA inscrito no CPF Nº 253.819.464-49 localizado na Rua Piauí, nº 162 – Poço – CEP: 52061-047 – Recife - PE.

4. **Valor do Contrato:** R\$ 13.364,12 (treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de Dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II DA LEI 8.666/93, de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultteriores termos. Publique-se.

São João Do Paraíso- MA, 14 de fevereiro de 2023.

Luis Carlos Rosa Caldeira
Diretor do - SAAE